

Publicado e registrado nesta Secretaria, em 8 de Outubro de 1959.

a) Augusto Costa
Secretário

Decreto nº 972

O Prefeito Municipal de Pompeia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe confere o Artigo 52, do Decreto-Lei Estadual nº 13.030, de 28 de Outubro de 1942,

Promove:

a partir desta data, por merecimento, o senhor Leuz Corrêa de Lora, para o cargo de Contador desta Prefeitura Municipal, decorrente da exoneração a pedido do titular.

Prefeitura Municipal de Pompeia, em 8 de Outubro de 1959.

a) Nestor de Barros
Prefeito Municipal

Publicado e registrado nesta Secretaria, em 8 de Outubro de 1959.

a) Augusto Costa
Secretário

Decreto nº 973

O Prefeito Municipal de Pompeia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que